



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 24 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição N° 224

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 87/2018) .....	2
<b>LICITAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 87/2018)



1561

**Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba**

## DECRETO Nº 87/2018

**Decreto nº 87, de 01 de agosto de 2018, versa sobre nomeação de servidor para o quadro permanente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem e:**

Considerando a regular realização do Concurso Público 001/2016, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal nº 70/2016;

Considerando a convocação dos aprovados do certame, expedida por meio do Edital de convocação nº 007/2018;

Considerando que o convocado, listado no anexo único, preenche os requisitos exigidos para a assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação de convocados para tomar posse nos cargos que se encontram vagos;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal nº 405/2015, inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público do quadro permanente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, conforme anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA

Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)



## Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

1561 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, em 01 de agosto de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES**  
Presidente

### ANEXO - ÚNICO

NOME	RG	NASC.	CARGO	COLOC.
Jackeline Quiterio Chaves Salas	835191008	25/12/1975	Tec. Contabilidade	1ª

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA  
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)

**ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA DE PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 3.960,00(três mil, novecentos e sessenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 21 de agosto de 2018

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40